



REGULAMENTO DO CAMPEONATO CAPIXABA DE VOO LIVRE DE 2010 - CCVL 2010

FEDERAÇÃO CAPIXABA DE VOO LIVRE - FCVL **REGULAMENTO DO CAMPEONATO CAPIXABA DE VOO LIVRE DE 2010 - CCVL 2010**

CAPÍTULO I – Da Inscrição

Art. 1º - São requisitos para inscrição de um piloto em provas do Campeonato Capixaba de Vôo Livre de 2010 (CCVL/2010):

- a)** Apresentar carteirinha de habilitação emitida pela FCVL, dentro da validade, ou documento emitido pela FCVL, que a substitua, declarando que o piloto encontra-se devidamente habilitado e em dia com as suas obrigações;
- b)** Somente pilotos da FCVL poderão participar das categorias Serial e Open;
- c)** Pilotos de outros estados deverão apresentar habilitação do seu clube de voo, filiada a ABVL, ABP ou FAI e pilotos de outros países deverão apresentar a habilitação FAI.

Parágrafo Primeiro - O Ranking deste Campeonato será formado apenas pelos pilotos filiados a Associações filiadas à FCVL.

Parágrafo Segundo – Os pilotos filiados a Associações de fora do Espírito Santo e de outros países só poderão concorrer aos troféus/premiações na categoria MASTER, e não pontuarão no ranking do CCVL.

Art. 2º - Todas as Etapas do Campeonato, serão organizadas pela empresa OK EVENTOS LTDA., a qual estará assinando um contrato com à Associação local, definindo os direitos e deveres de cada um na organização da etapa, exceto a Etapa de Pancas que será realizada pela associação local AVLP, realizando as inscrições em obediência aos requisitos enumerados no Artigo 1º.

Art. 3º - Ao assinar a ficha de inscrição, cada piloto assume total responsabilidade por seus voos durante o evento e pelas conseqüências que deles possam advir, eximindo patrocinadores, organizadores, associações, empresas envolvidas, autoridades, juizes e assistentes de toda e qualquer responsabilidade, civil ou criminal, por imperícia ou acidente de qualquer espécie que venha a sofrer ou causar a terceiros antes, durante e após treinos ou provas da competição.

CAPÍTULO II – Da Validação das Provas, Transporte e Premiações.

Art. 4º - São condições mínimas a serem observadas pela organização da etapa para a validação de uma prova do CCVL/2010:

- a)** Providenciar transporte para rampa e para o resgate dos competidores com rádio de comunicação e celular;
- b)** Disponibilizar uma ambulância na rampa e/ou no pouso com rádio de comunicação e celular;
- c)** Indicar o Diretor da Etapa com a incumbência de providenciar os meios necessários à realização das provas;
- d)** Diretor da Etapa com conhecimento do regulamento da competição, com rádio de comunicação e que não participe das provas da etapa em que atuar;
- e)** Entregar aos inscritos a camiseta da etapa, crachá, adesivo identificação do GPS e Capacete;
- f)** Providenciar a premiação para os primeiros colocados de cada categoria/modalidade sendo:
Modalidade Parapente, Categorias Serial e Open: 05 troféus e premiação em dinheiro para os 03 primeiros colocados de cada categoria;
Modalidade Master: 03 troféus e premiação em dinheiro para os 03 primeiros colocados;
- g)** Divulgar a premiação disponível para cada colocação/categoria com antecedência mínima de 15 dias antes da etapa;
- h)** Quadro na rampa para divulgação das provas e informações importantes;
- i)** Sistema de som (megafone, etc.)
- j)** Disponibilizar na Rampa Banner com tamanho mínimo 1,50 x 1,00 mts com mapa da região e relação de pontos (Waypoints).
- l)** Disponibilizar com 7 dias antes da etapa, Imagem no padrão JPG (para Download) com tamanho mínimo de Folha A4 do mapa da região e relação de pontos (Waypoints).



REGULAMENTO DO CAMPEONATO CAPIXABA DE VOO LIVRE DE 2010 - CCVL 2010

- m)** Disponibilizar relação de pontos (WAYPOINTS), para uso do Apurador, com prazo mínimo de 3 dias antes do evento.
- n)** Disponibilizar o regulamento da Etapa conforme modelo padrão estabelecido pela FCVL, Anexo I, com antecedência mínima de 15 dias antes da etapa;
- o)** Disponibilizar no Site do Organizador e/ou Site da FCVL, Inscrições antecipadas com pagamento em Boleto Bancário, com Ficha de Inscrição, Anexo II.
- p)** Obrigatório o uso do aplicativo de Apuração FSComp com formula GAP2007A atendendo os parâmetros estabelecidos no briefing da etapa, com apurador credenciado pela FCVL atendendo os requisitos do Anexo III.
- q)** Obrigatório disponibilizar local apropriado para apuração.

Parágrafo Primeiro - A etapa não poderá ser agendada no mesmo período de realização do Campeonato Brasileiro de Parapente.

Parágrafo Segundo - A Etapa não poderá ser realizada caso não haja presença de Corpo de Bombeiros, salvo se atendido ao parágrafo único do **art. 10º**;

Parágrafo Terceiro - A FCVL nomeará uma comissão de 03 associados, que enquadrarem-se no **art. 1º - alínea (a)**, para atuarem na fiscalização do cumprimento dos itens deste **art. 4º**, sendo que os integrantes da comissão não poderão pertencer à (s) associação (ões) organizadora (s) da etapa. A comissão é soberana para definir a realização ou cancelamento das provas da etapa, em virtude da análise do presente artigo.

Art. 5º - Ocorrendo pelo menos uma prova, a etapa será validada.

Art. 6º - Cada prova será validada conforme pontuação abaixo:

PONTUAÇÃO

Categoria: SERIAL e OPEN (CCVL)

A pontuação do piloto será **em função da performance relativa de todos (das categorias Serial e Open)**. Será utilizado o **GAP2007A**, com **1000 pontos** para o dia com **qualidade igual a 1** mesmo não havendo piloto no gol, Usando **Pontos de Distancia, pontos por tempo, pontos por liderança e pontos por posição de chegada**, utilizando-se o software de apuração de resultados FSCOMPE (Oficial FAI).

Categoria: MASTER

A pontuação do piloto será **em função da performance relativa de todos inscritos na etapa**. Será utilizado o **GAP2007A**, com **1000 pontos** para o dia com **qualidade igual a 1** mesmo não havendo piloto no gol, Usando **Pontos de Distancia, pontos por tempo, pontos por liderança e pontos por posição de chegada**, utilizando-se o software de apuração de resultados FSCOMPE (Oficial FAI), aplicando-se o sistema de bonificação descrito no item 3.3.1.12 do anexo I.

CAPÍTULO III – Das Normas de Segurança

Art. 7º - É obrigatório o uso de capacete rígido, pára-quedas reserva e rádio na frequência da organização do evento, para participação em uma prova do CCVL/2010.

Art. 8º - É responsabilidade de todo piloto voar de maneira a manter a sua segurança pessoal e a de outros.

Art. 9º - Todos os competidores devem obedecer às regras de tráfego aéreo vigentes no Brasil.

Parágrafo Único - O Diretor da Etapa poderá penalizar com a perda de pontos os competidores que não observarem as regras ou até mesmo excluí-los dos resultados.



REGULAMENTO DO CAMPEONATO CAPIXABA DE VOO LIVRE DE 2010 - CCVL 2010

Art. 10º - O organizador deverá solicitar através da Prefeitura do Município onde ocorrerá a etapa o apoio do Corpo de Bombeiros ou de equipe especializada para o socorro em situações de emergência.

Parágrafo Único - Na eventualidade do Corpo de Bombeiros não comparecer, o Organizador deverá contratar equipe de salvamento com pessoal apto e equipamentos adequados para o resgate de pessoas em locais de difícil acesso.

Art. 11º - O Organizador deverá envidar esforços para fazer contato antecipado com entidades que tenham helicóptero para resgate e evacuação, solicitando-lhes o apoio nos casos de salvamentos.

Art. 12º - Por razões de segurança, o Diretor da Etapa deverá informar no Briefing de cada prova o sentido obrigatório de giro nas térmicas no perímetro próximo da rampa (dias pares = direita e dias ímpares = esquerda).

Art. 13º - Um competidor ao chegar a uma térmica deverá girar no mesmo sentido de rotação estabelecido pelo primeiro piloto que nela chegou, independentemente da posição ou diferença de altura entre eles.

Art. 14º - Voar dentro de nuvem está extremamente proibido. Conforme item 3.2.4 do Anexo I.

CAPÍTULO IV – Do Diretor da Etapa

Art. 15º - Compete ao Diretor da Etapa:

- a) Checar junto ao Organizar no período mínimo de 4 (quatro) dias que antecede a Etapa, se todos os itens previstos no Art. 4º estarão disponibilizados para o dia de prova;
- b) Realizar no 1º dia da competição um "briefing" sobre a organização, os horários de subida para rampa, inscrições, distribuição de KIT e demais informações pertinentes ao evento;
- c) Providenciar fiscais de rampa e de pouso para auxiliá-lo;
- e) Divulgar a Comissão Técnica. Conforme item 3.3.1 do Anexo I;
- f) Convocar uma Comissão Julgadora, composta por três pilotos diretores da FCVL ou Associação que estejam inscritos na competição, para o julgamento dos protestos e recursos quando se fizer necessário;
- g) Suspender a prova antes de qualquer competidor ter decolado se a condição mostrar-se perigosa, podendo iniciá-la se achar conveniente;
- h) Interromper uma prova após a decolagem de um ou mais pilotos em casos de emergência onde a continuação da prova colocaria em risco a segurança dos competidores. Neste caso a pontuação será apurada até o momento da interrupção;
- i) Fechar temporariamente a janela, somente se nenhum piloto tiver decolado, quando julgar não haver segurança mínima para os competidores, podendo reabri-la com a melhoria destas. Neste caso, prorrogar o tempo da janela pelo mesmo tempo em que ficou fechada;
- j) Divulgar através de sistema de som ou megafone e pelo quadro de avisos os horários de abertura e fechamento de janelas, start gate, bem como outras informações importantes pertinentes à prova do dia;
- l) Disponibilizar para a FCVL um relatório sucinto com os resultados das provas, depois de julgados os recursos existentes, com a base de dados do FSComp e track-logs em mídia de todos os pilotos competidores, no prazo máximo de 2 dias úteis após o final da etapa.
- m) Informar o sentido de giro na primeira térmica do dia, sendo giro para a direita nos dias pares e giro para a esquerda nos dias ímpares.

CAPÍTULO V – Das Modalidades e Categorias

Art. 16º - Em todas as modalidades, poderão participar apenas os pilotos que atenderem ao **art. 1º**, que sejam no mínimo nível II, e que possuam GPS para registro dos vôos e os demais equipamentos adequados e necessários, conforme **art. 7º**.

Art. 17º - No Ranking Capixaba, os competidores se subdividirão em 02 (duas) categorias de acordo com o tipo de equipamento:

REGULAMENTO DO CAMPEONATO CAPIXABA DE VOO LIVRE DE 2010 - CCVL 2010

- 1- **Categoria SERIAL**, somente para pilotos que competirem com velas homologadas até DHV 2 e/ou AFNOR Standard, de fabricação em série.
- 2- **Categoria OPEN**, para todos os pilotos inscritos na FCVL, que utilizarem velas de qualquer classificação ou asa delta.

Parágrafo Primeiro – A pontuação das duas categorias será única;

Parágrafo Segundo – Pilotos inscritos na categoria Serial não concorrerão na OPEN e vice-versa.

3- Modalidade MASTER

Parágrafo Único: Nesta modalidade pontuarão todos os competidores inscritos, que compreende: Todos inscritos no Serial, Open e pilotos visitantes de outros Estados e de outros países.

CAPÍTULO VI – Pontuação e Fator de Bonificação

Parágrafo Primeiro: Nas modalidades SERIAL e OPEN a pontuação será única, sendo obrigatório a apresentação dos resultados: Geral, Serial e Open; nas quais não será aplicado nenhum tipo de bonificação, desconsiderando o resultado dos pilotos da categoria MASTER.

Parágrafo Segundo: Na categoria MASTER a pontuação será única, utilizando o Fator de Bonificação, conforme item 3.3.1.11 do Anexo I.

CAPÍTULO VII – Das Provas

Art. 18º - A comprovação dos voos e objetivos executados serão feita exclusivamente por GPS, conforme artigo 4 do Anexo I.

Art. 19º - A medição da distância voada será conforme o item 3.3.1.11 do Anexo I.

Art. 20º - As provas serão determinadas pela Comissão de Prova, conforme parágrafo terceiro do artigo II.

Art. 21º - Para validar o seu início de prova, o competidor deverá estar no horário de abertura do start gate, dentro ou fora (a ser definido no briefing) do raio e centro na coordenada informada no briefing.

Parágrafo Primeiro - Para comprovar que o piloto estava dentro ou fora (a ser definido no briefing) deste cilindro, o tracklog do seu GPS deve mostrar pelo menos um ponto dentro ou fora (a ser definido no briefing) deste círculo.

Parágrafo Segundo - Esta distância poderá variar de acordo com cada prova, porém deverá ser claramente passada aos pilotos durante o briefing geral da prova e no quadro de aviso.

Art. 22º - Para comprovar que o piloto completou um pilão, o tracklog do seu GPS deve mostrar pelo menos um ponto dentro de um cilindro de raio (a ser definido no briefing) e centro na coordenada informada.

Parágrafo Único - Esta distância poderá variar de acordo com cada prova, porém deverá ser claramente passada aos pilotos durante o briefing geral da prova e no quadro de aviso.

Art. 23º - O sistema de decolagem deverá ser o de JANELA DE DECOLAGEM, COM PORTÃO DE INÍCIO (Start Gate) e deverá obedecer aos seguintes critérios:

- a) A janela não poderá ser declarada aberta antes do término do briefing geral;
- b) A janela só poderá ser aberta pelo Diretor da Etapa em condições avaliadas como seguras;
- c) Para que a prova possa ser validada é necessário que a janela fique aberta por pelo menos 30 (trinta) minutos;
- d) O start gate (portão de início) deve ser aberto no mínimo 20 (vinte) minutos após a abertura da janela.



REGULAMENTO DO CAMPEONATO CAPIXABA DE VOO LIVRE DE 2010 - CCVL 2010

Art. 24º - Se a prova for interrompida, o gol será fechado nesta hora e a pontuação dos pilotos será determinada pela posição indicada no GPS na hora da interrupção. A prova será validada conforme **art. 6º**;

Art. 25º - Descartes a cada quatro provas validadas serão descartado o menor resultado, só poderá ser utilizado como descarte às provas onde o piloto estiver com sua inscrição paga, não sendo necessária a comprovação do voo para descarte.

Art. 26º - Piloto que não comparecer à marcação de voo do dia, no horário determinado pela direção de prova, terá seu voo computado com pontuação zero, exceto nos casos em que o atraso for devido a problemas no resgate e justificado ao Diretor de Prova.

CAPÍTULO VIII – Das Decolagens

Art. 27º - Os pilotos devem respeitar o local de decolagem, não utilizando este local para estacionar ou checar seus equipamentos, salvo na hora da decolagem.

Parágrafo Primeiro – O piloto que se posicionar para decolar e não o fizer no tempo máximo de 03 minutos poderá ser solicitado a dar lugar ao próximo da fila, caso contrário poderá ser punido com 10 (dez) pontos negativos pelo Diretor da Etapa.

Parágrafo Segundo – Fica terminantemente proibido o pouso na rampa nos dias de competição, independente da hora, salvo por medida de segurança. O piloto que desrespeitar esta regra será excluído do campeonato.

Parágrafo Terceiro – Fica terminantemente proibido a decolagem de alunos ou pilotos que não comprovem a sua regularidade com seus clubes de vôos, durante todo o dia do evento, mesmo fora da janela de competição.

Art. 28º - Não há limite para as tentativas de decolagem, mas cada competidor só poderá fazer um voo por prova e a sua decolagem deverá ocorrer durante o tempo de duração da janela, para que seu vôo possa ser considerado válido, respeitando o tempo de 3 (três) minutos para decolagem, caso exceda deverá retornar ao final da fila.

CAPÍTULO IX – Das Penalidades e Punições

Art. 29º - O Diretor da Etapa poderá desclassificar competidores e/ou penalizá-los em até 50% da média de pontos da etapa se estes desrespeitarem as normas pré-estabelecidas, efetuarem manobras perigosas em vôo ou afrontarem outros pilotos, assistentes, autoridades e o público em geral.

Art. 30º - Os protestos contra outros pilotos deverão ser assinados por pelo menos três competidores e poderão ser feitos mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 à FCVL, até 24 horas após a etapa.

Parágrafo Único - Os membros da comissão julgadora não poderão estar diretamente envolvidos no protesto a ser julgado.

CAPÍTULO X – Prescrições Diversas

Art. 31º - As inscrições deverão ser abertas 30 dias antes da etapa, com período de 20 dias para pagamento antecipado, e 10 dias para pagamento sem desconto.

REGULAMENTO DO CAMPEONATO CAPIXABA DE VOO LIVRE DE 2010 - CCVL 2010

Art. 32º - Todas as etapas terão o mesmo valor de inscrição, R\$ 80,00 (oitenta reais) para pagamento antecipado e R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) para pagamento no período do evento.

Art. 33º - Premiação mínima por Etapa, conforme tabela abaixo:

Colocação SERIAL	Valor	Colocação OPEN	Valor
Primeiro	R\$ 300,00	Primeiro	R\$ 300,00
Segundo	R\$ 200,00	Segundo	R\$ 200,00
Terceiro	R\$ 100,00	Terceiro	R\$ 100,00

Art. 34º - 20% (vinte por cento) do valor apurado com as inscrições deverão ser repassados para a FCVL, 20% (vinte por cento) para a associação local e 10% (dez por cento) serão repassados a FCVL para premiação dos campeões no final do ano, conforme tabela abaixo, no período em que ocorrer a etapa, o atraso deste pagamento implicará em multa de 50% após 5 dias corridos do termino da etapa.

Art. 35º - 10% (dez por cento) do valor apurado com as inscrições deverão ser depositados em conta bancária específica em nome da FCVL, a qual destinará a premiação das categorias Serial e Open no final do Campeonato.

Colocação SERIAL	Valor	Colocação OPEN	Valor
Primeiro	25%	Primeiro	25%
Segundo	15%	Segundo	15%
Terceiro	10%	Terceiro	10%

Art. 36º - Fica limitado inscrição em 80 (oitenta) pilotos por etapa, a confirmação da inscrição só se dará mediante ao pagamento dos 80 primeiros.

Art. 37º - Calendário das Etapas CCVL 2010:

Calendário das Etapas CCVL 2010			
Etapa	Associação Local	Local	Data
1º Etapa CCVL	AVLP	Pancas	23 a 25 de Abril
2º Etapa CCVL	DECOLAR	Afonso Claudio	02 a 04 de Julho
3º Etapa CCVL	TERMAL	Castelo	13 a 15 de Agosto



Federação Capixaba de Vôo Livre

REGULAMENTO DO CAMPEONATO CAPIXABA DE VOO LIVRE DE 2010 - CCVL 2010

4º Etapa CCVL	AVLES	Santa Teresa	12 a 14 de Novembro
5º Etapa CCVL	AVLAC	Alfredo Chaves	10 a 12 de Dezembro

Art. 38º - A etapa prevista não poderá ser cancelada, cabe apenas adiamento quando este for feito com pelo menos 45 dias de antecedência, cabendo por meio de comissão a mudança da data e local.

Parágrafo Primeiro – O organizador que confirmar a etapa e não providenciar as condições para a realização da mesma pagará à FCVL uma multa referente a 50% da média de arrecadação com as inscrições das etapas anteriores. Caso seja a 1ª etapa do ano, valerá a média de arrecadação com as inscrições do CCVL/anterior.

Parágrafo Segundo - No dia da etapa, caso não seja possível a realização das provas por questões climáticas, de segurança ou motivo de força maior, ela não poderá ser remarcada para outra data.

Art. 39º - A apuração da pontuação das provas válidas ficará sob a visão da FCVL, com o auxílio do diretor da etapa e outros que considerar necessário, sendo que os apuradores não poderão ser pilotos inscritos na Etapa.

Parágrafo Único – Os apuradores serão escolhidos e custeados pelos realizadores da etapa, sendo que os mesmos devem estar credenciados junto a FCVL.

Art. 40º - Os recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor da Etapa ou à FCVL, no prazo máximo de 24h após a divulgação dos resultados.

Art. 41º – A FCVL deverá divulgar os resultados oficiais da etapa, no site da federação, em no máximo 72 horas após a realização da etapa.

Art. 42º - **Mudanças ao presente regulamento poderão ser propostas por duas ou mais associações participantes e apreciadas em assembléia extraordinária convocada pela FCVL, mesmo durante as etapas, sendo que não poderá alterar os resultados das etapas apuradas.**

Art. 43º - Critérios de Desempate:

Parágrafo Primeiro: Desempate nas etapas.

1º Critério: Terá o desempate a seu favor, o piloto que tiver ganhado pelo menos 01 prova da etapa;

2º Critério: Permanecendo o empate, terá o desempate a seu favor, o piloto que tiver vencido a prova de maior distância da etapa;

3º Critério: Em caso de provas de mesma distância, terá o desempate a seu favor, o piloto que tiver vencido a prova no menor tempo.

Parágrafo Segundo: Desempate no Campeonato.

1º Critério: Serão comparados os resultados de todos os pilotos empatados e terá o desempate a seu favor, o piloto que tiver ganhado mais etapas (independente do número de provas da etapa);

2º Critério: Permanecendo o empate, serão comparados os resultados de todos os pilotos empatados e terá o desempate a seu favor, o piloto que tiver ganhado mais provas (provas em que o piloto obteve 1000 pontos);



REGULAMENTO DO CAMPEONATO CAPIXABA DE VOO LIVRE DE 2010 - CCVL 2010

3º Critério: Permanecendo o empate, verificam-se os resultados dos pilotos e o que tiver ficado à frente na pontuação geral do CCVL 2010 por mais vezes, computando-se aí os resultados após cada etapa disputada, em relação ao(s) outro(s), terá o desempate a seu favor;

4º Critério: Permanecendo o empate, terá o desempate a seu favor, o piloto que tiver participado de mais etapas do CCVL/2010;

5º Critério: Permanecendo o empate, terá o desempate a seu favor, o piloto de maior idade.

Art. 40º - Os participantes expressamente autorizam a filmagem e fotografia de todos os seus vôos, inclusive treinos e solenidades relacionados aos mesmos (cerimônias, celebrações, etc.) e a utilização dessas imagens, sejam elas estáticas ou cinéticas, inclusive sua própria imagem e a de seus colaboradores, para a propaganda, promoção ou publicidade exclusiva do evento, através de mídia impressa (jornais, pôsteres, outdoors, etc.), eletrônica (vídeo, cinema, televisão, etc.) e o que mais existir ficando autorizada e totalmente quitada a criação de todas as peças publicitárias relativas ao evento e sua conseqüente veiculação.

Art. 44º - Os casos omissos serão apreciados e definidos pela Diretoria da FCVL.

Vitória, 27 de janeiro de 2010.

EDUARDO M. BALDI
Presidente da FCVL